



ATA DA 9ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA

11 A 13 DE MARÇO DE 2026

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às doze horas, teve início a 9ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Tiago Chagas Faienstein**, contou com a participação dos Diretores **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, **Rui Chagas Mesquita**, **Antonio Mathias Nogueira Moreira** e **Mariana Olivieri Caixeta Altoé**, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e acompanhada pelo Procurador-Geral, **Diogo Souza Moraes**. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação do seguinte processo: Relatoria do Diretor Rui Mesquita, apresentação de Voto-Vista do Diretor Luiz Ricardo Nascimento: **1)** Processo: 00058.018087/2019-24; Interessado: Concessionária do Aeroporto de Salvador S.A.; Assunto: pedido de isenção de cumprimento do requisito de que trata o parágrafo 154.207(d)(1) do RBAC nº 154, para o Aeroporto Internacional de Salvador (BA); Decisão: **deferido parcialmente**, por maioria - vencido o Relator, nos termos do Voto-Vista, o pedido, na forma de isenção temporária, pelo período de sessenta meses, considerando a manifestação favorável da área técnica quanto à viabilidade do pedido, nos termos da Nota Técnica nº 82/2025/GTOP/GCOP/SIA (nº SEI 12012038). Na ocasião, o Relator manteve o voto proferido na 7ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada, realizada nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2026, propondo o deferimento da isenção do requisito pelo prazo de vinte e quatro meses. Em 11 de março de 2026, foi submetido e admitido, **extrapauta**, o seguinte processo: Relatoria do Diretor Rui Mesquita: **2)** Processo: 00058.024978/2025-68; Assunto: proposta de prorrogação da Consulta Pública nº 02/2026, que trata de proposta de modernização de medidas de segurança e controle de acesso de pessoas e objetos - tema 5 da Agenda Regulatória 2025-2026; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a prorrogação do prazo de contribuições da Consulta Pública nº 02/2026 por mais quinze dias. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia treze de março de dois mil e vinte e seis, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Chagas Faienstein, Diretor-Presidente**, em 31/03/2026, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Olivieri Caixeta Altoé, Diretora Substituta**, em 31/03/2026, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rui Chagas Mesquita, Diretor**, em 01/04/2026, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mathias Nogueira Moreira, Diretor**, em 02/04/2026, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **13001858** e o código CRC **B567615C**.



Documento assinado digitalmente
LUIZ RICARDO DE SOUZA NASCIMENTO
Data: 24/04/2026 09:47:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>